



## **LEI ORDINÁRIA Nº 593**

*de 11 de janeiro de 1989*

### **"Institui o Imposto Sobre Vendas de Combustíveis Líquidos e Gasosos a Varejo - IVV."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 11/01/1989*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 593/1989 - 11 de janeiro de 1989*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*